ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 12/2015
Processo de Licitação: 11/2015
Data do Processo: 30/01/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, para contratação eventual e futura, de exames e perícias médicas para os servidores do Município de Joaçaba (SC). Registro de Preços, para contratação eventual e futura, de exames e perícias médicas para os servidores do Município de Joaçaba (SC).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 23/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Março de 2015, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2015, Licitação nº. 5/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SE (11086)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezenove dias do mês de março de 2015, às 17h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 11/2015/PMJ - Edital de Pregão Presencial nº 5/2015/PMJ. Constatou-se que está presente apenas o representante da empresa BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SE (11086). Verificou-se que ambas as empresas protocolaram novos documentos no prazo, sendo estes analisados e rubricados pelo presente e pela comissão de licitação, sendo constatado que a empresa BRANDALISE & PADILHA ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SE (11086) atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Quanto à empresa AMETTRA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO (11076) foi constatado que não atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada INABILITADA nessa fase do certame, por não atender ao item 6.1.11 do edital. Dessa forma, os itens 3 e 4 do anexo I do edital, não possuíram propostas hábeis de serem contratadas, sendo declarados frustrados. O representante presente à sessão manifestou concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso, quanto a licitante que não está presente essa renunciou tacitamente ao direito de interpor recurso, concordando com todos os atos. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou o item à proponente mencionada acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 19 de Março de 2015

COMISSÃO:

Tiago Dupont Giumbelli	Pregoeiro(a)
Ana Paula Pereira	Membro
Loiva Otto Grisner	Membro
Rafael Martine Veiga	Membro
Mariana Beloto Moreira	Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 12/2015 Processo de Licitação: 11/2015 Data do Processo: 30/01/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes	das empresas que e	estiveram presentes r	ia sessão de	iulgamento:

Sidnei Padilha -- - Brandalise e Padilha Assessor.